

A GUERRA QUE SE URBANIZOU

Há dois fatores indispensáveis a uma vida satisfatória e relativamente feliz. Um é segurança e o outro é liberdade.

Zygmund Bauman

LEONARDO BARBOSA CABRITA*
Primeiro-Sargento (FN)

SUMÁRIO

Introdução
Violência
Forças Armadas
Guerra Irregular
Conclusão

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito contribuir para a compreensão do fenômeno conhecido como violência. O trabalho pretende abranger o conceito, analisar especificamente a violência urbana no estado do Rio de Janeiro (RJ) e comparar sua semelhança com o modelo de beligerância irregular.

Muitas pesquisas apontam que a violência está relacionada às desigualdades

sociais e à demografia. Por vezes atentamos para os fatores que conduzem a tal situação: pobreza; desigualdade social; falta de educação, moradia e saneamento básico; e desemprego elevado, entre outros. Isso tem sido um diagnóstico automático, uma espécie de explicação sedutora, que acaba virando uma herança que vai passando de geração para geração.

Os estados brasileiros seguem violentos por tendência, com milhares de assaltos, arrastões, homicídios, latrocí-

* Graduado em História pela Universidade Estácio de Sá. Especialização em História Contemporânea e em Relações Internacionais pela Universidade Candido Mendes.

nios, roubos e furtos atormentando diariamente a vida dos cidadãos. Especialistas defendem e apontam diversas formas de minimizar esse problema, por meio de políticas públicas e métodos de prevenção, instituídos para reduzir a violência. Esses programas não propõem soluções práticas e não dão conta de trazer resultados satisfatórios.

A violência urbana tem se destacado como um dos grandes temas de discussão no nosso cotidiano. Vivemos momentos desagradáveis, com o esgotamento das políticas públicas, crise econômica e incerteza da confiança nos órgãos de segurança, chegando a índices alarmantes de violência, que exigiram uma intervenção em 2018.

A primeira proposta do artigo é conceituar e comentar a violência, abordando, entre outros aspectos, a violência urbana, gerada por organizações criminosas. A segunda parte aborda o emprego das Forças Armadas (FA) em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que se fez constante ao longo de alguns anos, com a tarefa de recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública e baixar os índices de criminalidade. Por fim, a terceira parte examina e relaciona a violência urbana e suas características *modus operandi*, com a guerra irregular, sua dinâmica e suas consequências para o estado do Rio de Janeiro, comparando esse estágio da violência a um conflito característico de uma zona de guerra.

VIOLÊNCIA

Observar a violência no estado do Rio de Janeiro, que aumenta, se fortifica e deixa hoje grandes marcas na sociedade, virou motivo principal de preocupação para os moradores desse, em especial de sua capital. Estudos revelam que diversos fatores podem levar ao aumento da violência: desigualdade econômica e social, desvalorização dos conceitos morais e espirituais, racismo, pobreza, exposição na imprensa, fragilidade dos órgãos de segurança, crime organizado, corrupção, desemprego, excesso de população carcerária etc.

O Brasil é um dos dez países mais violentos do mundo¹. Numa sociedade em que as desigualdades são gritantes, os atos violentos assumem formas diversas: conflitos armados, violência de organizações criminosas, assaltos, homicídios, agressões familiares e terrorismo. Essa violência vem crescendo sem

dar sinais de tréguas, atingindo patamares inadmissíveis. Estamos vivendo uma situação inusitada, com uma cidade, a do Rio de Janeiro, sitiada pela violência, que vem alterando toda a sua dinâmica estrutural, produzindo insegurança e medo.

Historicamente, a violência atinge todos os setores da sociedade. O conceito de violência, complexo e extremamente atual, é tão amplo que dificilmente as classificações abrangem todas as formas. Muitos de nós conseguimos ver, sentir e identificar uma ação ou situação violenta,

Vivemos situação inusitada, com o Rio de Janeiro sitiado pela violência, o que vem alterando sua dinâmica estrutural e produzindo insegurança e medo

¹ As estatísticas estão no *Atlas da Violência de 2018*, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

porém os fatores relativos à violência podem ter significados múltiplos e diferentes, dependendo da cultura, do momento e das condições nas quais eles ocorrem.

Para iniciarmos nossa reflexão sobre violência, é necessário considerar seu significado e seus conceitos. Segundo o *Dicionário Michaelis*, a violência é “qualidade ou caráter de violento, ato de crueldade, emprego de meios violentos e fúria repentina. [Jurídico] Coação que leva uma pessoa à sujeição de alguém”.

Sua etimologia remonta ao termo latino *violentia* (força, caráter, bravio ou violento) e ao verbo *violare* (transgredir, profanar, tratar com violência). O núcleo de significação remete a *vis* significa força, vigor, potência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência de alguma coisa².

Para tal, recorreremos também ao conceito de violência desenvolvido por uma das teóricas políticas mais influentes do século XX, Hannah Arendt. Em seu livro *Sobre a Violência*, ela distingue cinco palavras que, muitas vezes, costumamos usar como sinônimas: poder, vigor, força, autoridade e violência. Poder, diz ela, “corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo se conserva unido”³. O vigor, enquanto entidade individual, é definido como “a propriedade inerente a um objeto ou pessoa, e pertence ao seu caráter, podendo provar-se a si mesmo na relação com outras coisas ou pessoas, mas sendo

essencialmente diferente delas”⁴. Já o termo “força”, destacado pela autora como o sinônimo de violência mais utilizado no discurso cotidiano, “deveria ser reservado, na linguagem terminológica, às forças da natureza ou à força das circunstâncias, isto é, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais”⁵. A autoridade pode ser investida em pessoas ou postos hierárquicos, e “sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias”⁶. Por fim, distingue a “violência” dos demais termos pelo seu caráter instrumental, estando “próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo”⁷.

Outro conceito desenvolve a professora e filósofa Marilena Chauí, que ampliou o entendimento sobre a violência e a magnitude deste fenômeno em nossa sociedade.

Evidentemente que as várias culturas e sociedades não definiram a violência da mesma maneira; ao contrário, dão-lhes conteúdos diferentes, segundo o tempo e o lugar, de tal maneira que o que uma cultura ou o que uma sociedade julga violento pode não ser avaliado por uma outra. No entanto, malgrado as diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira nas várias culturas

2 MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989, p. 8.

3 ARENDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 36.

4 *Ibidem*, p. 37.

5 *Ibidem*.

6 *Ibidem*.

7 *Ibidem*.

e sociedades, formando um fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos. Fundamentalmente, a violência é percebida com exercício da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser ou contra sua própria vontade⁸ (CHAUÍ, 2009, p. 308).

É importante destacar também o conceito de violência proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que a define como: “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”⁹.

O termo violência, de natureza polisêmica, é utilizado em muitos contextos sociais. Entre os tipos de violência, o foco do artigo é a violência no meio urbano, que consiste em vários delitos que proliferam de forma assustadora pelo Brasil, como roubos, furtos, latrocínios, assassinatos, seqüestros e tráfico de drogas e de armas, que se manifestam particularmente nas grandes cidades, impactando de forma negativa o convívio entre as pessoas e a sua qualidade de vida, causando medo e insegurança.

No decorrer da história, muitas pessoas com padrão de vida menos favorecido amontoaram-se em precárias habitações coletivas nos grandes centros urbanos. Na metade do século XIX, esse tipo de habitação era genericamente denominado de “cortiço”, uma espécie de moradia pequena, com cômodos insalubres, ao longo de um corredor.

Na metade do século XX, com a falência do milagre econômico brasileiro, iniciou-se um processo de êxodo rural de trabalhadores dos estados mais pobres do Brasil em direção a regiões mais ricas, formando grandes contingentes populacionais. A partir daí, os morros situados no centro da cidade, até então pouco habitados, passam a ser rapidamente ocupados, dando origem a uma forma de habitação popular, a “favela”, que marcaria profundamente a estrutura urbana.

De forma geral, o termo “favela” possui uma carga um tanto quanto pejorativa. A favela passou a ser, na grande maioria das vezes, relacionada à pobreza, criminalidade, pouca estrutura social, sendo tratada como um lugar inferior aos demais locais da cidade. Hoje, com um tom menos preconceituoso, chama-se esta concentração popular de “comunidade”. Ou seja, um lugar onde a vida coletiva se deu sem a intervenção do Estado, sendo uma região favorável à incidência criminal.

A violência urbana desenvolveu-se a partir do fenômeno conhecido como “metropolização”, devido ao fluxo migratório do campo para as cidades, com a disputa de um estreito mercado de trabalho e a concentração de grandes contingentes populacionais em torno de um mesmo núcleo de produção e serviços, acirrando as contradições, distribuindo de forma desigual bens e oportunidades e promovendo o rompimento de valores sociais, provocando consequências, principalmente pelo crescimento descontrolado das cidades.

A população absorvida pela economia acaba se aglomerando em espaços comprimidos nas comunidades, gerando, nas zonas urbanas, um confronto social evidente

8 CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. 13 ed. São Paulo: Ática, 2009, p. 308.

9 KRUG, E. G. et al. Lozano R. *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra, Suíça: World Health Organization, 2002, p. 27.

entre riqueza e pobreza, no qual a atuação do Estado muitas vezes se torna escassa. Consequentemente, o crime organizado constitui um “poder paralelo”, exercendo controle territorial por meio de grupos armados e com o comércio de drogas ilícitas, criando um grande circuito criminal.

Porém a violência urbana é um fenômeno multifacetado, que combina fatores diversos. Acredita-se que quanto mais a sociedade se expõe à miséria e à pobreza, mais o indivíduo se aproxima da violência, a julgar pelas recorrências dos crimes nas ruas, dentro das casas, nos locais de trabalho e nas áreas de lazer e pelos discursos e sentimentos expressos em todas as mídias diariamente. Esta análise parece óbvia, porém há múltiplas causas, diversas consequências e nenhuma solução à vista.

No sentido sociológico, o fenômeno da violência urbana reflete a existência de conflitos na organização social. O sociólogo Émile Durkheim, mesmo sem ter se debruçado especificamente sobre a problemática da violência urbana, sinaliza que a violência pode gerar um quadro de anomia social, um conceito que foi bastante explorado em suas obras *Suicídio* (1897) e *Da Divisão Social do Trabalho* (1893), em que os indivíduos desconsideram o controle social que rege determinada sociedade, “ausência de regras e normas, desordem e de incompreensão”. Para ele, como fato social, a violência urbana deve ser encarada como um fenômeno típico de sociedades que

não conseguem lidar com os seus conflitos, ou que não cessam de gerá-los.

Quando as regras sociais não são mais respeitadas em uma sociedade, o desvio se torna a regra, e os impulsos humanos tomam o controle e tornam-se anômalos, principalmente entre pessoas que têm uma posição desfavorável na estrutura social, no caso, “baixo poder aquisitivo”, causando o que a Sociologia chama de “teoria da desorganização social”¹⁰.

Na desorganização social, o Estado, a economia, a política e as instituições, não conseguem fazer face a essa problemática. Mesmo nos dias atuais, em que, de fato, estamos nos voltando para a violência como grande problema social, não são encontradas soluções adequadas.

FORÇAS ARMADAS

O Estado constitui-se no conjunto de diversas instituições, tais como: Governo, Administração Pública, Judiciário, Forças Armadas (FA) e polícias.

As FA são instituições constituídas para impor o cumprimento das relações de poder, controle e limites sociais.

As Forças Armadas não constituem instrumentos de política de segurança interna, mas é inegável que, neste momento de grave perturbação da ordem pública, o uso de armamento de guerra nos conflitos urbanos sem que exista uma força plenamente capacitada para reagir à altura da crise que se abateu em

Quando as regras sociais são desrespeitadas, o desvio se torna a regra, e os impulsos humanos tomam controle e tornam-se anômalos

10 SAPORI, Luíz Flávio. *Por que cresce a violência no Brasil?* Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, p. 42.

várias cidades do País, sobretudo no Rio de Janeiro, onde a violação atingiu níveis insuportáveis. Portanto, não se pode deixar de lado essa grande estrutura, essa estrutura fenomenal constituída pelas Forças Armadas para fins de pacificação da vida dos cidadãos¹¹ (EMARF, 2018, p. 97).

A situação no Rio de Janeiro se encontra “caótica”, resultante da crise política, moral e econômica que atinge o Estado, com a proliferação de casos de corrupção em todos os níveis e poderes do governo. O emprego das FA em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) se faz constante a partir da Conferência Eco-92, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, e esta foi a primeira atuação das FA neste sentido

após a promulgação da Constituição Federal de 1988, evoluindo anos mais tarde, em 2018, para uma intervenção.

Um levantamento realizado pelo jornalista Marcelo Godoy, que compilou dados informados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, revela que, até dezembro de 2017, foram contabilizadas 181 ações dessa natureza¹². Para os militares, a ocupação nestes episódios é considerada um conflito moderno,

característico de uma guerra irregular, sem fronteiras, com inimigo difuso, totalmente remodelado para a realidade no século XXI.

Por maior que seja o desejo de paz no estado do Rio de Janeiro, é incontestável que vivemos em uma cidade onde as desavenças entre as organizações criminosas não são resolvidas frequentemente. O poder militar de um país deve ser desenvolvido não só para se contrapor às ameaças militares, mas também para apoiar

a política externa e interna, incluindo, neste momento, a Segurança Pública. É exatamente neste campo que as Forças Armadas, juntando-se com as demais forças de segurança, conseguem um efeito sinérgico muito além do esperado. Por ordem expressa da Presidência da República, as missões de GLO são

O poder militar, além de se contrapor às ameaças, deve apoiar a política externa e interna, incluindo a Segurança Pública. Neste campo, as Forças Armadas e as demais forças de segurança conseguem efeito sinérgico

reguladas pela Constituição Federal; ambas concedem provisoriamente aos militares a faculdade de atuarem com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade.

Em tempos recentes, as guerras estão se transformando em conflitos de baixa intensidade, que exigem das Forças Armadas uma redefinição do seu papel, pois estas passariam a agir muito mais como polícia, travando uma guerra de intervenção e atu-

11 Seminário “Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e Operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO”. Disponível em: <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/livrointervencao2018.pdf>, p. 97.

12 GODOY, Marcelo. “Veja os documentos das Forças Armadas sobre as Operações de Garantia de Lei e da Ordem”. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, jan. 2018.

ando de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado, com o propósito de preservar a ordem pública e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos e o funcionamento regular das instituições.

GUERRA IRREGULAR

As guerras não são algo novo na história da humanidade; elas existem há milhares de anos, marcadas por uma diversidade constante, não sujeitas a padrões e produzindo repercussões duradouras. A humanidade tem, ao longo de séculos, alimentado a esperança de que as modificações globais se manifestariam de modo sistêmico na política, na economia, na cultura e na ciência e eliminariam a violência das relações entre as pessoas e os Estados. Até hoje essa esperança não foi correspondida.

Evidentemente, não existe um conceito absoluto para a guerra. É algo relativo, depende e diverge de quem o exprime. Seu significado se altera de acordo com o momento histórico vivido e com os fatores de ordem filosófica, ideológica, cultural, moral e ética relativos às finalidades da guerra considerada.

Ao formular um conceito de guerra, observamos a definição do jurista holandês Hugo Grotius (1583-1645), considerado um dos fundadores do Direito Internacional, que definiu guerra como *status per vim concertatum*, o *status* daqueles que lutam entre si com violência¹³. Outra referência é a do prussiano Carl Von Clausewitz (1780-1831), autor do mais famoso tratado sobre o tema da guerra no Ocidente, a consagrada obra

Da Guerra (1832), que define: “Guerra é, portanto, um ato de força para obrigar nosso inimigo a fazer a nossa vontade”¹⁴. Em outro trecho da referida obra, diz: “A guerra é a continuação da política por outros meios”¹⁵. Desse modo, Clausewitz deixa clara sua ideia de que a guerra é vista como ato ou instrumento da política e insiste que ela é provocada pelas circunstâncias políticas, uma espécie de luta pelo poder, esta a razão de ser da política, e que a razão de ser da guerra é exercer o poder por meio da violência.

O mundo passou por uma volumosa enxurrada de transformações políticas, econômicas e sociais promovidas por três revoluções, a Francesa, a Industrial e a Russa; duas guerras mundiais; pela Guerra Fria e pelo ataque do 11 de Setembro. Seus impactos influenciaram, direta ou indiretamente, a condição do homem na cultura, na política, na religião e nas artes.

Como consequência, ocorreu uma decomposição e degeneração social da ordem, produzindo discordância, competição e confrontação desproporcionalmente grandes sobre os indivíduos e grupos, dissociadas e desintegradas, levando à concepção de que a guerra moderna pode ser de natureza política, estratégica, econômica, psicossocial, militar, científico-tecnológica, epidêmica, ambiental e de segurança pública.

Os contrastes e as consequências gerados pelas profundas mudanças foram dramáticos. Ondas de expansão colonial, insurreição e conflitos de classes fomentaram a oportunidade para que o fraco, o oprimido, o homem subjogado e insatisfeito, mas propenso a lutar, tomasse

13 HEYDTE, Friedrich August Freiherr Von Der. *A Guerra Irregular Moderna em política de defesa e como fenômeno militar*, 1990, p. 39.

14 CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da Guerra*, 1984, p. 75.

15 *Ibidem*, p. 91.

como recurso um modelo de guerra, de forma irregular.

O que seria então, essa guerra irregular? Não tem uma forma convincente ou definição nítida,

é normalmente concebida como o conflito armado no qual as partes não constituem grandes unidades, mas pequenos grupos de ações, e cujo desfecho não é decidido em poucas e grandes batalhas; ao contrário, a decisão é buscada e afinal concretizada por meio de um número muito grande de pequenas operações individuais, roubos, atos de terrorismo e sabotagem, bombardeios e incursões. A guerra irregular é a guerra das sombras¹⁶ (HEYDTE, 1990, p. 37).

Outra definição de guerra irregular: “É todo conflito conduzido por uma força que não dispõe de organização militar formal e, sobretudo, de legitimidade jurídica institucional”¹⁷. Por definição a guerra irregular assume um caráter de resistência.

Todavia, a partir da Guerra Fria, conflitos de dimensões multifacetados, com enormes transformações, marcaram o século XX. De acordo com Eric Hobsbawn, o número de guerras internacionais diminuiu de maneira praticamente contínua desde meados da década de 1960, quando os conflitos internos passaram a ser mais comuns do que as guerras entre países¹⁸.

A guerra irregular está progressivamente ocupando o lugar da guerra convencional, devido às suas formas de atuação. A destruição das forças inimigas,

a conquista do terreno e a posse de acidentes capitais possuem valor secundário, se não irrelevante, no combate assimétrico, no combate irregular ou na guerra de quarta geração.

A segunda metade do século XX foi rica em movimentos armados ocorrendo em todos os continentes. No caso da África, Ásia, América Latina e Europa, os conflitos combinavam dissensões étnicas e ideologia revolucionária. Dessa forma, algumas guerras transbordaram as fronteiras políticas de seus respectivos países e se internacionalizaram, causando impacto regional e reflexos globais significativos.

Além das guerras de libertação nacional decorrentes do processo de descolonização, disputas internas pelo poder provocaram um grande número de guerras civis em Estados frágeis, sem tradição democrática, cujos governos se mostravam incapazes de fortalecer a coesão interna e superar os desafios do desenvolvimento econômico em curto prazo.

Basta observar atentamente que essa onda de conflitos, tanto na Europa quanto no Oriente Médio e em parte do Terceiro Mundo, sobretudo nas décadas de 60, 70 e 80 do século XX, acarretou manifestações armadas. O Terceiro Mundo se tornava o pilar central das revoluções sociais, ou seja, em qualquer parte do mundo, a forma básica de luta revolucionária parecia ser a guerra de guerrilha. Veremos semelhanças na forma como estes conflitos foram desencadeados atualmente nas comunidades do Rio de Janeiro.

Ao longo da década de 1960, presídios do RJ começaram a receber presos polí-

16 HEYDTE, Friedrich August Freiherr Von Der. *A Guerra Irregular Moderna em política de defesa e como fenômeno militar*, 1990, p. 37.

17 VISACRO, Alessandro. *Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*, 2009, p. 13.

18 HOBBSBAMW, Eric. *Globalização, democracia e terrorismo*, 2007, p. 23.

ticos do regime militar, condenados com base na Lei de Segurança Nacional. Presos comuns, cumprindo pena por homicídio, assalto, estupro e roubo, entre outros delitos, tiveram contato com os presos políticos, e essa convivência levou a um enorme avanço ideológico e revolucionário, com a leitura de manuais de táticas de guerrilhas e terrorismo que circulavam nas galerias. Como dito pelo jornalista Carlos Amorim, no livro *A irmandade do crime*, “presos comuns traficam drogas, presos políticos traficam informações”.

Em uma análise preliminar, podemos deduzir que naquele momento nascia o que hoje conhecemos como “organização criminosa”, cujo o conceito é: “aquela que, por suas características, demonstre a exigência de estrutura criminal, operando de forma sistematizada, com atuação regional, nacional e ou internacional”¹⁹.

Com o término da Guerra Fria, o advento da internet, a globalização e a crescente influência das duas últimas, entramos em uma nova fase de conflitos, de guerras interconectadas globalmente, com a mídia desempenhando um papel de propagação desses conflitos de características assimétricas. A guerra irregular toma um novo rumo com o surgimento das organizações paraestatais, o narcotráfico e o fundamentalismo islâmico, exercendo grande influência no cenário global, recriando um ambiente de guerra urbana de modo irregular mais sofisticado.

Seguindo uma tendência de agravamento da escalada da violência urbana no início do século XXI, no Estado do Rio de Janeiro, nos deparamos com o episódio conhecido como “Guerra do Rio”, em 2010, uma forte indicação de que a nossa realidade de segurança interna

tinha mudado. Conflitos sobre áreas cada vez maiores do ambiente urbano tinham se militarizado, com uso de armas de grosso calibre, caracterizando uma zona de guerra, incidindo diretamente sobre a natureza dos espaços urbanos e sobre as pessoas que neles habitam.

Assim, organizações criminosas vêm agindo sistematicamente por disputas e pelo domínio de áreas públicas onde se concentram seus pontos de venda e distribuição de drogas. Pode-se observar a utilização de táticas de guerra irregular em todos esses confrontos, especificamente facilitados pela alta densidade populacional e por construções inadequadas nas comunidades, onde o patrulhamento ostensivo se torna impossível; pela difícil distinção entre cidadãos e criminosos misturados na população; pela geografia local, com seus obstáculos naturais e artificiais; por crianças nas ruas simulando brincadeiras, impedindo a progressão das forças de segurança no interior das comunidades com maior velocidade; por becos e túneis, que permitem aos criminosos uma boa facilidade de locomoção e manutenção de suas atividades ilegais; e pelo apoio de moradores locais dando suporte para o uso de armas e drogas, tornando aqueles locais extremamente favoráveis para o desdobramento de uma guerra sem regra. Neste ambiente operacional, uma das principais dificuldades com que se depara a tropa reside na identificação do inimigo, que, misturado à população, foge rapidamente.

Assim, as operações convencionais de grande envergadura ficam, na maioria das vezes, restritas diante de tantos obstáculos. Em termos estratégicos, por razão da natureza desse tipo de batalha,

19 WOLOSZYN, André Luís. Ameaças e desafios à segurança humana no séc. XXI: de gangues, narcotráfico, bioterrorismo, ataques cibernéticos às armas de destruição em massa, 2013, p. 100.

quem a conduz evita o confronto direto, buscando desestabilizar, surpreender, exaurir e esgotar moralmente o adversário, possuindo a capacidade de se agrupar e lançar ataques num reduzido espaço de tempo, voltando a se dispersar novamente. A força legal é levada a uma situação de exaustão, não só física como psicologicamente, tornando-a incapaz de impor a sua vontade. Neste conflito irregular, o objetivo central é a imobilização operacional das forças de segurança.

Devido às características peculiares citadas, a guerra urbana é extremamente difícil de ser conduzida de forma convencional. Encontramo-nos em um mundo que operações armadas já não estão essencialmente nas mãos dos governos ou dos seus agentes autorizados, e as partes em conflitos não têm uma forma de se apresentar. É preciso seriedade, esforço, amplitude e visão sistêmica para o enfrentamento desse problema, e também abster-se de conceitos tradicionais e adotar novas formas de combate, em conjunto com diversas instituições dos poderes públicos, apresentando soluções proativas e reativas.

CONCLUSÃO

O conteúdo apresentado neste texto, embora não esgote o assunto, constitui-se em uma leitura para aqueles que buscam informações sobre o tema, mostrando a complexidade das ameaças com que estamos convivendo diariamente nas ruas, em nossas casas ou por meio da mídia. A disseminação da violência retratada

nos espaços das metrópoles, seja nas comunidades ou fora delas, demonizou os grandes centros urbanos do País como um novo cenário de guerra.

A cidade do Rio de Janeiro, que vem sofrendo com a escalada da violência há muito tempo, é onde esse drama e suas consequências são mais visíveis, com guerra entre traficantes, confrontos com órgãos de segurança, roubo de cargas e disparos de armas de fogo. Sabemos que esse tipo de violência é complexo e resiste a décadas sob diversas maneiras, resultando em uma polifonia que implica contrastes, complexidades, atritos e diversas visões.

As consequências geradas pela violência impuseram um desafio à vida para gerações futuras, que nos obriga a pensar e a agir de modo diferente. A dinâmica da violência é tão veloz e perturbadora que a nossa percepção do tempo está cada vez mais diluída em um horizonte muito limitado.

O espaço urbano se tornou ele próprio

instrumento ativo nessa guerra. Forças de segurança operam nesse ambiente irregular, com restrições legais, políticas, geográficas e temporais, além de se verem privadas da plena liberdade do uso da força bélica, em um campo de batalha sem delineamento definido, que a cada dia ganha novas formas e dimensões.

Cabe destacar que, no Rio de Janeiro, a violência urbana não será combatida somente com patrulhamento ostensivo e aplicação do poder militar. Afinal, essa luta exige maior integração entre forças de segurança, para assegurar a consecução

A disseminação da violência nas metrópoles, seja em comunidades ou fora delas, demonizou os grandes centros urbanos como um novo cenário de guerra

ção dos propósitos definidos no escopo da segurança interna.

Para podemos minimizar a violência urbana, devemos ampliar a discussão; implementar políticas públicas de qualidade, com firme interesse nacional; mapear a incidência criminal em determinadas áreas; concentrar atenção em diagnósticos mais precisos; fiscalizar rotas de entrada de armas e drogas, sejam rodoviárias, marítimas ou aéreas; e não subestimar o poder das organizações criminosas.

A construção de um modelo de política de segurança deve estar assentada nos pilares legais e de prevenção. A forma de condução de operações de maior envigadura que estamos acostumados a ver traz grandes transtornos, demanda enorme logística e consome muito tempo e exposição do soldado no campo de batalha. Entretanto, mesmo diante desta constatação, tornou-se claro que os ambientes urbanos superpovoados do século XXI atraem conflitos assimétricos.

A guerra irregular enfatiza medidas objetivas e combinações de meios para autodefesa do Estado. Esse cenário estratégico, caracterizado por ameaças indefinidas em ambientes operacionais dentro do território nacional, demanda forças de segurança altamente especializadas, as “Operações Especiais”, pequenas unidades que atuam de forma independente, com grande capacidade

de pensar mais rápido e se sobrepor ao inimigo em qualquer situação, no mínimo de prazo, conduzindo ações enérgicas e pontuais, de caráter de neutralização ou de eliminação, se for o caso, como método eficaz e de maior capacidade de controlar danos colaterais, mesmo que esses tipos de ações causem comoções sociais no curso das operações. Além disso, outras operações devem ser levadas em consideração, tais como: controle de massas populacionais, combate ao terrorismo, ações sobre informações (mídias) e cooperação com órgãos nacionais e de outros países, simultaneamente ao emprego de atividades de inteligência e operações psicológicas.

Na conjuntura atual, ainda não encontramos a paz nem a segurança ideal, vivemos o tempo todo à espreita do perigo. A violência tem solução, mas é preciso vontade política e que seja relevante a sociedade em geral tomar consciência dessas ameaças, discuti-las amplamente e avançar sobre esse tema tão atual. A qualquer momento em que se pensa em violência, deve-se pensar em segurança; pensar em violência sem pensar em segurança não é um bom negócio. Há muito ainda por fazer para que possamos atingir níveis de desenvolvimento humano aceitáveis, viabilizando melhores condições de vida e, com isso, conseguindo construir uma sociedade mais civilizada.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<PSICOSSOCIAL>; Sociedade; Violência;

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Carlos. *A Irmandade do Crime*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- ARENDDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. 13ª ed. São Paulo: Ática, 2009.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da Guerra*. Tradução do original para o inglês por Michael Howard e Peter Paret. Tradução do inglês para o português por Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle, 1984. Disponível em: <https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/DAGUERRA.pdf>.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DURKHEIM, Émile. *O Suicídio*. São Paulo: Martins Fontes: 2011.
- FERREIRA, Helder Rogério Sant'ana; MARCIAL, Elaine Coutinho. *Violência e segurança pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo*. Helder Rogério Sant'ana Ferreira. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.
- HEYDTE, Friedrich August Freiherr Von Der. *A guerra irregular moderna em política de defesa e como fenômeno militar*. Tradução de Jaime Taddei. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990.
- HOBSBAWM, Eric, 1917. *Globalização, democracia e terrorismo*. Tradução de José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ed. Ática, 1989.
- PIRES, Cecília. *A violência no Brasil*. São Paulo: Editora Moderna, 1985.
- SAPORI, Luiz Flávio; SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Por que cresce a violência no Brasil?* 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica editora, Editora PUC Minas, 2015.
- VISACRO, Alessandro. *Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*. São Paulo: Contexto, 2009.
- WOLOSZYN, André Luís. *Ameaças e desafios à segurança humana no séc. XXI: de gangues, narcotráfico, bioterrorismo, ataques cibernéticos às armas de destruição em massa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército; Salto (SP): Schoba, 2013.